



## VIII RALLY DA MEIA-NOITE

### REGULAMENTO

#### **Art. 1 – Da Organização**

O Classic Car Club - RS organiza o VIII Rally da Meia-Noite, a ser realizado no dia 10 de abril de 2010, com largada do primeiro concorrente à 0 hora e 1 minuto na sede da Mapfre Seguros localizada na Avenida Ceará, 700, Porto Alegre/RS, e chegada no Farina Park Hotel em Farroupilha/RS.

#### **Art. 2 – Do Tipo de Prova**

Trata-se de uma prova de regularidade de caráter restrito, de participação através de convite reservada a automóveis antigos e clássicos.  
Para esta prova estão previstos um máximo de 25 (vinte e cinco) carros.

#### **Art. 3 – Da Direção da Prova**

O Diretor da Prova será o Sr. Maurício Milano. Os demais integrantes da equipe técnica serão nomeados oportunamente.

#### **Art. 4 – Do Trajeto da Prova**

As estradas utilizadas são asfaltadas e abertas ao tráfego normal. Portanto, deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

#### **Art. 5 – Dos Participantes**

Os pilotos deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito e serem sócios de Clubes convidados ou especialmente convidados do Classic Car Club - RS. Serão admitidos um piloto e um navegador por automóvel. Serão aceitos (excepcionalmente) passageiros adicionais.

#### **Art. 6 – Das Inscrições**

A ficha de inscrição preenchida, assim como o valor relativo a inscrição deverão estar em poder do Classic Car Club - RS até as 21:00 horas do dia 08 de abril de 2010.

Inscrições posteriores a esta data serão objeto de aprovação da Direção da Prova.



O valor da inscrição é de R\$ 250,00 por equipe (sócios) e R\$ 300,00 (não sócios).

Está incluído no valor da inscrição almoço no restaurante do Farina Park Hotel (bebidas a parte), onde também será realizada a cerimônia de premiação.

Os itens são referentes a 2 pessoas (piloto e navegador).

O Hotel disponibiliza meia-diária (até às 12:00 h) com café da manhã ao custo de R\$ 110,00 por dupla ou R\$ 71,00 para 1 pessoa.

Para quem não se hospedar no hotel será cobrado o valor de R\$ 17,00 referente ao café da manhã.

### **Art. 7 – Das Categorias**

Os automóveis participantes serão homologados pela Direção da Prova nas seguintes categorias:

Categoria V - carros fabricados até 1990 (inclusive); navegação por velocímetro (odômetro oculto)

Categoria OD - carros fabricados até 1990 (inclusive); navegação por odômetro

A inscrição de veículos fabricados a partir de 1979 até 1990 (inclusive) estarão **sujeitos a aprovação da Diretoria técnica e da Prova. Serão aceitos somente carros esporte ou de interesse especial** e o número máximo de carros nesta categoria será de 05 (cinco) veículos.

Os carros com menos de 20 anos, isto é, fabricados após 1990, e que porventura vierem a competir como convidados, terão sua pontuação divulgada, porém participarão como "Hors Concours" e não irão constar nas listagens de Classificação Geral e Premiação.

Réplicas também estarão sujeitas a aprovação da diretoria técnica. Somente serão aceitas as réplicas do Porsche 356 (Chamonix, Envemo, Super 90), Fiat X 1/9 (Dardo) e AC Cobra (Glaspac).

Os automóveis deverão possuir características originais. Serão admitidos “acessórios de época”, tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, tacômetro, etc..., desde que não descaracterizem o automóvel. Os mesmos deverão estar de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito.

### **Art. 8 – Do Agrupamento**

Em casos especiais, o Comitê Técnico se reserva o direito de reagrupar os automóveis em categorias diferentes, sempre visando o caráter de similaridade e competição justa. Caso uma categoria não alcance um número mínimo de 03 (três) automóveis, esta será extinta, e os inscritos serão distribuídos na outra categoria adequando-se a esta, conforme determinação do Comitê Técnico.



### **Art. 9 – Do Comitê Técnico**

O Comitê Técnico terá por função aprovar, ou não, os pretendentes à inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias. Não será admitida troca do automóvel inscrito. Em casos de força maior, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar ou não a inscrição de outro automóvel, preferencialmente na mesma categoria.

### **Art. 10 – Da Publicidade**

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova. A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova.

É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

### **Art. 11 – Dos Instrumentos e Equipamentos**

Velocímetro e odômetro deverão ser originais em conformidade com o modelo, série e ano do veículo. No caso de defeito, o competidor requerirá autorização de modificação ao Diretor da Prova, cuja decisão será inapelável. O velocímetro e odômetro originais não poderão ser trocados da posição devendo permanecer em sua posição original. O odômetro e o parcializador deverão funcionar segundo as especificações do fabricante, isto é, deverão funcionar tal como funcionaram desde a fabricação do veículo. Os veículos que estão equipados de fábrica com instrumentos digitais não poderão ter velocímetro com precisão inferior a 01 km/h e o odômetro com precisão inferior a 100 metros. Não é permitido levar no veículo, instalados ou não, equipamentos adicionais tais como velocímetros, odômetros ou conta - metros digitais, eletrônicos ou mecânicos. É permitido levar cabos de velocímetros para reposição. Excepcionalmente será permitida a substituição do velocímetro original por outro, com odômetro parcial (zerador), com precisão máxima de 100 (cem) metros, desde que tenha o mesmo tamanho e formato do original e seja colocado exatamente no lugar do mesmo. Não serão permitidos instrumentos integrados, isto é, um mesmo instrumento com entrada automática do tempo e distância percorrida. Poderão ser usados como material de navegação máquinas de calcular mecânicas ou eletrônicas, relógios e cronômetros de qualquer tipo, inclusive computadores portáteis (palmtops e notebooks). Veículos equipados com computador de bordo de fábrica deverão ter o painel do mesmo oculto. Não será permitido o uso de GPS nem de qualquer outro sistema de navegação similar. Não será permitida nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência. No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova e ter seus instrumentos lacrados, sob pena de ser sumariamente desclassificado.

Concorrentes da categoria "velocímetro" terão seu odômetro parcialmente oculto através de uma fita adesiva, colocada quando da vistoria.

Não serão permitidas câmeras de vídeo focando o velocímetro / odômetro interligadas a notebooks ou a qualquer outro dispositivo a fim de facilitar a visualização do odômetro por parte do navegador.



## **Art. 12 – Da Largada**

A largada de cada automóvel em cada etapa se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração. A largada só será dada ao veículo que estiver com os tripulantes a bordo.

As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo 02 (duas) horas antes da hora ideal de sua largada para se submeter à vistoria, composta de verificação da documentação dos tripulantes, documentação do veículo, equipamentos de segurança e condição geral do veículo. Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança.

Os exames realizados antes da prova não tornam válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constadas. Vale dizer que o concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

Quarenta e cinco minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

## **Art. 13 – Do Desenvolvimento da Prova**

Trata-se de uma prova de regularidade composta por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). Na zona controlada poderá haver um ou mais postos de cronometragem.
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes será adotado o sistema de postos de controle com localização secreta. Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças absolutas em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 3 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 3 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão as concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada posto de controle.

Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 600, tanto por atraso quanto por adiantamento.

Está previsto o descarte do PC com o maior número de pontos perdidos, tanto por atraso quanto por adiantamento.



A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:

- ser localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- ser localizado a uma distância mínima de qualquer referência (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 1 (um) minuto na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 3 casas após a vírgula: exata
- 2 casas após a vírgula: 9 metros
- 1 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km.

A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas. A indicação de final de Zona Controlada será sempre uma referência exata.

Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos duas referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro.

As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.

#### **Art. 14 – Do Comportamento**

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes deverão respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades.

Qualquer atitude anti-desportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a exclusão do evento.

#### **Art. 15 – Da Classificação**

Não serão classificadas as equipes que:

- Não completarem todo o percurso de prova por seus próprios meios;
- Recebam auxílio mecânico de pessoas que não sejam de participantes da prova, de sua organização ou de equipe de socorro e resgate;
- Não entreguem a organização da prova quando solicitadas fichas, formulários, planilhas, etc...;
- Não se apresentem aos eventos oficiais da prova;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.



### **Art. 16 – Da Premiação**

Será premiada até a terceira colocação de cada categoria (piloto e navegador). Em caso de empate, os critérios de desempate por ordem serão:

- participação com o veículo mais antigo
- pontuação considerando o PC descartado

Caso após a aplicação dos critérios de desempate não haja um vencedor, será declarado empate entre os concorrentes.

### **Art. 17 – Dos Direitos da Organização**

O Classic Car Club se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova, e de divulgar as modificações em tempo hábil às equipes efetivamente inscritas no evento.

### **Art.18 – Das Responsabilidades**

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova.

O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente as equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros. Todos os concorrentes participam por conta e risco próprios, não podendo responsabilizar os organizadores, diretores ou patrocinadores da prova por qualquer incidente que lhe venha a ocorrer.

### **Art. 19 – Da Documentação**

Cada equipe receberá da organização da prova os seguintes documentos:

- Adesivos com numeração e publicidade oficial
- Livro de bordo.

O livro de bordo será distribuído a partir das 19:00 horas do dia 08 de abril de 2010 na sede do Classic Car Club-RS.

**Porto Alegre, 11 de março de 2010.**

**Diretoria Técnica**



## ADENDO AO REGULAMENTO

Serão permitidas câmeras de vídeo focando o velocímetro / odômetro interligadas a notebooks ou a qualquer outro dispositivo a fim de facilitar a visualização do odômetro por parte do navegador.

Fica, portanto, sem efeito o último parágrafo do Art.11 do Regulamento.

**Porto Alegre, 31 de março de 2010.**

**Diretoria Técnica**